



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal do Município de ANAPU, atendendo à demanda, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO A GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), PARA ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, E GDIP-GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A LEI 131/09, LEI DA TRANSPARÊNCIA NO SITE: WWW.GDIP.COM.BR. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preços com condições mais vantajosas para a Câmara Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 inciso II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço Público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO SOUSA

Vereador/Presidente